

DECRETO LEGISLATIVO 02/2018, DE 16 DE JULHO DE 2018.

**APROVA O PARECER DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO SUL RELATIVO ÀS CONTAS DE
GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2016,
GESTÃO DOS SENHORES JULIANO
ZUANAZZI E AYR LOSS.**

ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos, em cumprimento ao disposto no artigo 92, § 1º, inciso II do Regimento Interno, SANCIONA e PROMULGA o seguinte DECRETO:

Art. 1º - É aprovado pela Câmara de Vereadores o Parecer 19.459, emitido em 1º de fevereiro de 2018 pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao processo de Prestação de Contas Municipal nº 001889-02.00/16-8, correspondente ao exercício de 2016, gestão dos Senhores Juliano Zuanazzi e Ayr Loss.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos, em 16 de julho de 2018.